

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023****ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0068**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Lailla Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zaccché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos envelopes da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023**, cujo objeto é a **Construção de cobertura e reforma do piso do pátio, instalação de grades e reforma elétrica da EMEF “Ferrúcio Forrechi”**, localizada na Rodovia do Café, nº 157, bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, conforme processo nº 11540/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: MARRUA SERVIÇO E COMERCIO LTDA., Protocolo nº 030.839/2023; EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Protocolo nº 030.838/2023; RR ENGENHARIA LTDA., Protocolo nº 030.768/2023.

Não estiveram presentes representantes das licitantes.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	MARRUA SERVIÇO E COMERCIO LTDA.	R\$ 760.231,61
2º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 860.200,00
3º	RR ENGENHARIA LTDA.	R\$ 927.125,54

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, conforme e-mails declarando renúncia das empresas que não estiveram presentes à sessão, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de Habilitação.

A Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar as documentações de habilitação, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de habilitação e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 11.540/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Bruno Paula da Silva Ferraz
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro